



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000010

PORTARIA Nº 56, de 12 de maio de 2017

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 47, de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 47, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que altera o Código Tributário do Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

I - Ademar Dorfschmidt, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;

II - Gabriel Baierle, Bloco União por Toledo;

III - Genivaldo Paes, PDT;

IV - Vagner Delabio, Bloco Por Um Toledo Melhor;

V - Walmor Lodi, Bloco União e Amor por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 12 de maio de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.752, de 15.05.2017, pág. 8.

PL 047/2017
AUTORIA: Poder Executivo

